

Portaria n.º. 014/2010.

Atualiza a composição dos membros constitutivos da Comissão Própria de Avaliação – CPA para dar continuidade ao Ciclo de Auto-avaliação Institucional 2009-2011 das FAFEM/ISE e dá outras providências.

A Diretora das Faculdades da Fundação de Ensino de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a perda de vínculo com as FAFEM de alguns membros de sua Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA junto ao Ciclo de Auto-Avaliação Institucional 2009-2011 das FAFEM, nos seguintes termos:

Parágrafo único. A composição da CPA fica constituída pelos seguintes membros:

I – Núcleo Central de Coordenação:

Adriano Cesar Contreras Faraco (discente)

Carmem Lúcia Faraco Rodrigues (docente e vice-diretora)

Celene Fátima Oliveira (docente)

Edna Regina Maziero (técnico-administrativo)

Luciano Plez de Melo (docente e coordenador da CPA)

Marcilene dos Santos (diretora)

Manoel Cássio Souza Filho (docente)

II – Comissão de Comunicação, Divulgação e Sensibilização:

Presidente: Fábio Delduca da Silva (técnico-administrativo)

Demais Membros: Carlos Danilo Berti (discente)

Jorge Jauhar (docente)

Juliana Ezidoro Pinheiro (técnico-administrativo)

III – Comissão de Aplicação dos Instrumentos da Auto-avaliação:

Presidente: Rosani Cristina Rigamonte (docente e coordenadora)

Demais Membros: Luis Leonardo Tor (docente)

Rubens Aparecido Bott (docente)

Vanêssa Rezende Parisi Kawagoe (docente)

IV – Comissão de Análise Estatística e Tratamento de Dados:

Presidente: Luciano Plez de Melo (docente e coordenador da CPA)

Demais membros: Kátia Cristina Cota Mantovani (docente)

Aline Figlioli (docente)

V – Comissão de Informatização:

Presidente: Tarcísio Jorge Bezerra (docente)

Demais membros: José Cortez Júnior (docente)

Oswaldo Elias Nassim Júnior (docente)

VI – Comissão de Egressos:

Presidente: Wilson Moreira da Silva (docente)

Demais membros: Alba Valéria dos Santos (técnico-administrativo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mococa SP., 29 de julho de 2010

Prof^a. Dra. Marcilene dos Santos

Diretora